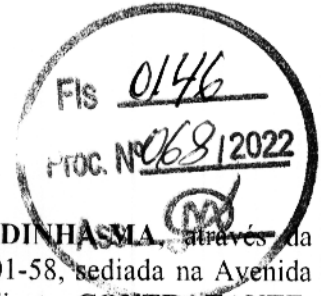


**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 - DL – 068/2022.**

Processo Administrativo: 6061/2024

Apenso ao Proc. Administrativo: 4059/2022



Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ. nº 09.295.258/0001-37, localizada na Rua Coelho Resende, nº 929 – Sala 05 – Centro Sul, CEP: 64.001-370 – Bairro Centro, Teresina/PI, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu representante legal a Srª Thairara Rayanne Araujo Barroso Sales, CPF nº 600.876.523-07 e RG nº 3.654.906 SSP/PI, residente e domiciliada na Av. Noronha de Almeida nº 2201 – São João – Teresina/PI, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de prazo de vigência do Contrato nº 028/2023 – DL nº 068/2022, de acordo com o que prescreve o art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, decorrente da DL nº 068/2022, oriunda do processo Administrativo nº 0101.4059.2022, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência acompanhado de assistência e suporte de interesse da Sec. Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 028/2023 – DL 068/2022.

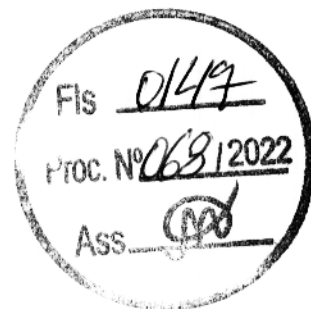
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 028/2023 - DL 068/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de **R\$ 33.060,00 (Trinta e três mil e sessenta reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente de acordo com o demonstrado abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT MENSAL. R\$	P. ANUAL TOTAL R\$
01	Sistema integrado de contabilidade	Mês	12	1.380,00	16.560,00
02	Hospedagem de dados para disponibilização do portal da transparência em nuvem	Mês	12	635,00	7.620,00
03	Sistema integrado de protocolo	Mês	12	740,00	8.880,00
	TOTAL				33.060,00

**CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 02 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Vânia Duarte Mota Souza

Secretária Adjunta de Administração

CONTRATANTE

THAIARA RAYANNE ARAUJO

BARROSO

SALES:60087652307

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA

CNPJ: 09.295.258/0001-37

Thaiara Rayanne Araujo Barroso Sales

Representante Legal

CPF nº600.876.523-07

CONTRATADAAssinado de forma digital por THAIARA RAYANNE
ARAUJO BARROSO SALES:60087652307
Dados: 2025.01.02 15:58:54 -03'00"
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.005.20320

Testemunhas:

1. *[Signature]*
CPF nº 03.874.143-91

2. *[Signature]*
CPF nº 079.941.993-32

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO.**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF.. PROC. ADM. 6061/2024 (APENSO AO PROC. ADM. 0101.4059.2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadinho. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência que será de 12 (doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

BASE LEGAL art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 068/2023.
SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thairara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA.

Chapadinho/MA, 02 de Janeiro de 2025

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEXTA-FEIRA, 03 DE JANEIRO DE 2025

CHAPADINHA - MA

VOL. 05, Nº 3490 – PÁGINAS: 05

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO PRAZO. EGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023 DL 068/2022 REF. PROC. ADM. 6061/2024 (APENSO AO PROC. ADM. 0101.4059.2022) —PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA**, CNPJ nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina. Constitui objeto do presente instrumento aditiva prorrogação do prazo de sua vigência que será de 12(doze) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

BASE LEGAL art. 107 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. e DL nº 068/2023 SIGNATÁRIOS: Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, pela CONTRATANTE e a Srª Thaiara Rayanne Araujo Barros, pela CONTRATADA. Chapadina/MA, 02 de Janeiro de 2025 / Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

PORTARIA Nº 001/2025 –GP

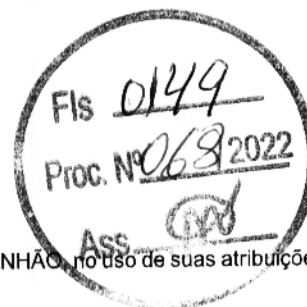
MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **ANTONIO DOS SANTOS SOUSA**, portador do C.P.F. 286.249.049-00, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Articulação Política, da Prefeitura Municipal de Chapadina-MA.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 01/01/2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina



PORTARIA Nº 002/2025 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **MATHEUS SILVA CAVALCANTE**, portador do C.P.F. 608.901.283-16, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Indústria e Comércio, da Prefeitura Municipal de Chapadina-MA.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 01/01/2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

PORTARIA Nº 003/2025 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **DYULYANA MENESES FARIAS**, portadora do C.P.F. 607.311.363-30, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Chapadina-MA.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Chapadina, 01/01/2025.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal de Chapadina

PORTARIA Nº 004/2025 –GP

MARIA DUCILENE PONTES CORDEIRO, PREFEITA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023, D.L 068/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025- EDIÇÃO 3490, PAG. 05
NA INFORMAÇÃO:

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO, PRAZO.

Leia-se: 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO, PRAZO

Chapadinho/MA 19 de fevereiro de 2025

ANEXO

CALENDÁRIO ELEITORAL

Datas Procedimentos

14 de fevereiro de 2025 - Aprovação do Regimento Eleitoral para o triênio 2025/2028;

- Escolha dos membros da Comissão Eleitoral;

- Aprovação do Edital de Convocação da Eleição;

19 de fevereiro de 2025 - Publicação no Diário Oficial do Município e Instagram do Conselho Municipal de Saúde

24/02/2025 a 14/03/2025 - Inscrição de entidades e movimentos sociais

21 de março de 2025 - Publicação das inscrições homologadas

24 e 25 de março de 2025 - Interposição de recursos relacionado a inscrição de entidade

27 de março de 2024 - Manifestação da Comissão Eleitoral e publicação de nova lista de inscrições homologada no caso de algum recurso ser aceito.

04 de abril de 2025 - Credenciamento das entidades e movimentos sociais

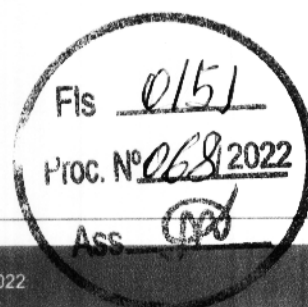
- Eleição dos segmentos

- Posse dos Conselheiros

- Eleição e posse da Mesa Diretora

07 de abril de 2025 - Publicação do resultado da eleição

Identificador: 552-c3fc69234da8dd49f4e56aa143d317dd468c451c



ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023 D.L 068/2022

ERRATA

ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 028/2023, D.L 068/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2025- EDIÇÃO 3490, PAG. 05
NA INFORMAÇÃO:

Onde se lê: 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO, PRAZO.

Lela-se: 2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO, PRAZO

Chapadinha/MA 19 de fevereiro de 2025

Identificador: 552-4d89a18255c86b9bef9a464a311146029c0eb92d

REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA-MA PARA O TRIÊNIO 2025 a 2028.

**REGIMENTO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE CHAPADINHA-MA PARA O TRIÊNIO 2025 a 2028.**

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E ETAPAS

Art. 1º - Este Regimento Eleitoral tem por objetivo regulamentar o processo eleitoral para a composição do Conselho Municipal de Saúde de acordo com o estabelecido na Lei Municipal nº 1.251/2017, para o mandato do triênio 2025 a 2028.

Art. 2º - A eleição realizar-se-á em 04 de abril de 2025 iniciando-se o processo eleitoral a partir da publicação deste Regimento Eleitoral e do respectivo Edital de sua convocação no Diário Oficial do Município e no Instagram do Conselho Municipal de Saúde, com seguintes etapas:

I - Inscrições;

II - Habilitação;

III - Eleição e posse dos conselheiros do triênio 2025-2028.

Parágrafo primeiro – A eleição dos conselheiros e da Mesa Diretora, bem como a posse, serão realizadas dia 04 de abril de 2025 no horário das 8:00h às 12:00h, no Auditório da SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social, localizado na Travessa Manoel Machado da Ponte s/n, bairro Aparecida.